

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

RUTH DA COSTA SILVA Brasileira, solteira, nascida no dia 14/09/1989, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04380244521, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.266.533-56, residente e domiciliada na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000;

SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO Brasileiro, solteiro, nascido no dia 23/02/1985, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05407563923, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.501.811-23, residente e domiciliado na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, Empresário com sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Vila Canadá, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000;

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 20/01/2021, sob NIRE n.º 21201107454, com sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º. 32.644.636/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se neste ato o nome empresarial para **COMERCIAL DO POVO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO**, já qualificado acima, detentor de 500 (quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, 10% (dez) por cento do capital social correspondendo um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não desejando mais permanecer na sociedade, **retira-se** da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente **RUTH DA COSTA SILVA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e raze quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato e em moeda corrente nacional, o valor correspondente de suas quotas; outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUARTA. O sócio, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA. Em razão da alteração contratual, o capital social, que permanece inalterado no seu valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser Unipessoal conforme segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RUTH DA COSTA SILVA	5.000	100	50.000,00
Total	5.000	100	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade é da sócia: **RUTH DA COSTA SILVA** isoladamente, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sócia-administradora declara não está impedida por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62

Página 3 de 3
Processo nº 326
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRABO CO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA NONA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em razão das modificações contratuais, O único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

COMERCIAL DO POVO LTDA

CNPJ N. 32.644.636/0001-62

NIRE: n.º 21201107454

RUTH DA COSTA SILVA Brasileira, solteira, nascida no dia 14/09/1989, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04380244521, expedida pelo Departamento Estadual do Estado do Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.266.533-56, residente e domiciliada na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **COMERCIAL DO POVO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 20/01/2021, sob NIRE n.º. 21201107454, com sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º. 32.644.636/0001-62, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **COMERCIAL DO POVO LTDA**, e será regido por este contrato social e pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Avenida Eliezer Moreira n.º 03, bairro Tamarindo, Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000..

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objetos sociais: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE - 47.12-1/00; Comércio varejista

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

de bebidas CNAE - 47.23-7/00; Comércio varejista de laticínios e frios CNAE - 47.21-1/03; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE - 47.89-0/05; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, sorvetes, embalados, em potes e similares, cereais) CNAE - 47.29-6/99; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Utensílios domésticos) CNAE - 47.59-8/99; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE - 47.72-5/00; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação CNAE - 47.89-0/04; Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE - 47.55-5/02; Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE -(47.61/3-03); Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE - (47.21-1/04); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, CNAE- (47.24-5/00).

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e teve início das atividades no dia 02/02/2019.

CLÁUSULA QUINTA A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **RUTH DA COSTA SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA. A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

NIRE 21201107454

CNPJ/MF 32.644.636/0001-62



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Corda - Maranhão, 27 janeiro de 2021.

RUTH DA COSTA SILVA

CPF/MF n.º 035.266.533-56

Sócia-Administradora

SEBASTIÃO ALVES BORGES FILHO

CPF/MF n.º 010.501.811-23

Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DO POVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01050181123	
03526653356	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

MA
RUTH DA COSTA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CNES. EMISSOR / UF
 226820620027 GEUSDFC MA

CPF
 035.266.533-56

DATA NASCIMENTO
 14/09/1989

FILIAÇÃO
 AURELIO TORRES DA SILVA
 MARIA CREUZA DA COSTA SILVA

FERNISSAO
 ACC
 CAT. HAB. AB

VALIDADE
 07/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
 11/06/2008

Nº REGISTRO
 04380244521

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 23/01/2017

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
Ruth da Costa Silva

ASSINATURA DO EMISSOR
 11103346528
 MA034404600

MARANHÃO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392436293

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1392436293

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Fis. nº 21
 Processo nº 326
 Assinatura
 CPL

BR

Ro

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.644.636/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DO POVO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ELIEZER MOREIRA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TAMARINDO	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUTHCOSTA160160@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-2567
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 09:05:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.644.636/0001-62
Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA
Endereço: AV ELIEZER MOREIRA 03 / TAMARINDO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022403220385437583

Informação obtida em 24/02/2021 11:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DO POVO LTDA
CNPJ: 32.644.636/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:23 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **9246.927B.39B9.D63B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010890/21

Data da

18/02/2021 08:57:09

Inscrição Estadual: 125896875

CPF/CNPJ: 32644636000162

Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

Endereço: AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000

Telefone: (99)82609276

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

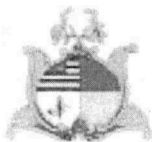
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026731/21

Data da

29/01/2021 12:04:50

Inscrição Estadual: 125896875

CPF/CNPJ: 32644636000162

Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

Endereço: AVE ELIEZER MOREIRA, 3 CEP: 65950000

Telefone: (99)82609276

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE EMPRESA



Nº 0000000108

Razão Social

COMERCIAL DO POVO LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005188

C.N.P.J.: 32644636000162

Bairro

TAMARINDO

CEP

6595000

Localizado AVN ELIEZER MOREIRA, 03 - - -

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

11103 - COMERCIAL DO POVO LTDA

Endereço

AV ELIEZER MOREIRA, 03

Documento

C.N.P.J.: 32.644.636/0001-62

TAMARINDO BARRA DO CORDA-MA CEP: 65950000

No. Requerimento

0000000108/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Dívida Ativa).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.barradocorda.ma.gov.br>>.

BARRA DO CORDA-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021



Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/03/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000108



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DO POVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.644.636/0001-62

Certidão nº: 6811576/2021

Expedição: 22/02/2021, às 09:02:38

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DO POVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	5188	252	28/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

R DA COSTA SILVA & CIA LTDA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 32.644.636/0001-62

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

AVN ELIEZER MOREIRA 03
Bairro: TAMARINDO - Cidade CEP 6595000

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

CNAE

4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Calculo

UNIDADES

VALOR DO TRIBUTO

0,00

50,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

BARRA DO CORDA, 29 de Janeiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 00104064A00000005188

Riço Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.barradocorda.ma.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

THE STATE OF TEXAS,
COUNTY OF []

Know all men by these presents,
that []

of the County of [] State of Texas,
do hereby certify that []

is the true and correct copy of the original
as the same appears from the records of the
County of [] State of Texas.

Witness my hand and seal of office this [] day of []
A.D. 19[]

at the City of [] State of Texas.

[]
County Clerk

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]

[]



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA Nº 021/2021

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA.

RAZÃO SOCIAL: R. DA COSTA SILVA & CIA LTDA

NOME DE FANTASIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATIVIDADE AUTORIZADA: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.

ENDEREÇO: AV.: ELIEZER MOREIRA Nº 03 -- TAMARINDO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CR – MA Nº

VALIDADE: 04 DE FEVEREIRO DE 2022

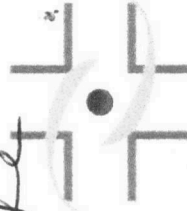
BARRA DO CORDA - MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021


Vanessa Fonseca Vieira de Ferry

Portaria 18/2021
Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Corda – MA.


Daniela da Silva Alves Guedelha

CRMV-MA 0774
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Barra do Corda – MA.



AN VISA

Este Alvará deverá ser exibido em local visível ao público.

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125896875

Nome / Razão Social: COMERCIAL DO POVO LTDA

CNPJ: 32.644.636/0001-62

Endereço: AVENIDA ELIEZER MOREIRA, TAMARINDO CEP: 65950000 no município de Barra do Corda/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

São Luis, quinta, 28 de janeiro de 2021

Código de Autenticidade: **UKGJJK9D**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA